



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4303/2013
EDITAL DE DISPENSA Nº 2164/2013**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob o nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado o Sr. **CARLOS MAGNO TORRES MACHADO**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

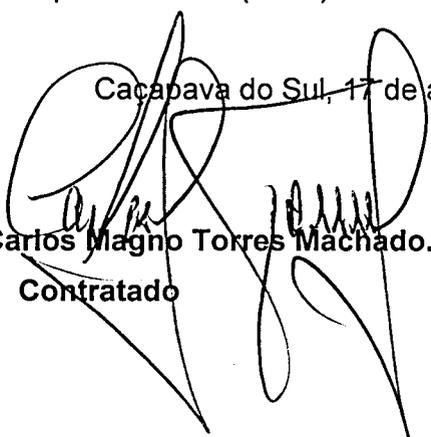
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 02 (dois) meses, a contar de 18 de agosto de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 17 de agosto de 2018.


Sr. Carlos Magno Torres Machado.
Contratado


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal